



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA CETENE N.º 139, DE 07 DE JULHO DE 2023

*Autoriza a abertura de suprimento de fundos pelo prazo de 90 (noventa) dias*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a abertura de suprimento de fundos pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 10/07/23 a 08/11/23, no valor máximo de R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Art. 2º Designar como agente suprido o servidor Elcir Trindade Vero, matrícula SIAPE: 146\*\*\*\*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 07/07/2023, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11197773** e o código CRC **6C86C9C5**.